



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº ___/2025

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Andresa Bergmann.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de jaquetas, camisetas e calças, com especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, visando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, garantindo uniformização, identificação visual e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores públicos municipais em suas respectivas áreas de atuação.

NATUREZA DO OBJETO

compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente a este termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Lei 14133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Padrões de Qualidade:

- As peças de vestuário (jaquetas, camisetas e calças) deverão ser confeccionadas com materiais de primeira linha, resistentes e apropriados para uso frequente.



- Os tecidos deverão ser confortáveis, com boa durabilidade, ventilação e resistência ao desgaste por lavagens e ao uso contínuo.
- As costuras deverão ser reforçadas e o acabamento deverá estar livre de falhas.

Personalização:

- Todas as peças deverão conter a identificação visual da Prefeitura Municipal, conforme layout e orientações fornecidas pela Administração.
- A logomarca poderá ser bordada ou estampada, de acordo com o tipo da peça e exigência técnica da Secretaria demandante.

Condições de Garantia:

- As peças fornecidas deverão apresentar garantia contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo.

Documentação Exigida:

- Regularidade fiscal e trabalhista conforme legislação vigente.
- Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados de fornecimentos similares anteriores, se exigido.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A contratação tem prazo de vigência de entrega 30 a 45 dias.

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome completo: José Amarildo Vasconcelos da Silva.

CPF: 439.324.870-87.

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 189.

Fiscal do Contrato:

Nome completo: Andresa Bergmann.

CPF: 038.724.690-88.

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 189.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	36	Jaquetas de nylon impermeável
02	49	Camisetas tradicional
03	36	Calças profissional de trabalho

O custo total estimado da contratação é de R\$ 12.647,40 (doze mil seiscentos e quarenta e sete com quarenta centavos) considerando as pesquisas realizadas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela dotação em anexo.

Cristal, 4 de julho de 2025.

ANDRESA BERGMANN
Secretária Municipal da SMARH
(Responsável pelo TR)